

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º002/2023

**Termo de Fomento n.º 919.085/2021
Contrato n.º 002/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS LIVRES DE CIRCO TEATRO E DANÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA E, JUAN NAHUEL TUFFI TORCHIANA – 16038067760**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.454/0001-75, com sede na Rua Alice, 298 - Parte - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22241-020, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **WALTER CARLOS MESQUITA**, brasileiro, divorciado, fotógrafo, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Rita, 215 - Centro - Queimados/RJ - CEP: 26325-010, portador(a) do RG n.º 06.119.049-2 (IFP/RJ), inscrito(a) no CPF sob o n.º 003.512.327-37 e, de outro, **JUAN NAHUEL TUFFI TORCHIANA – 16038067760**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 48.088.802/0001-21, neste ato representado(a) por **JUAN NAHUEL TUFFI TORCHIANA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado(a) no Rua Soldado Eiduarde Pontes, 580 – Bairro: Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21645-580, inscrito(a) no CPF sob o n.º 16038067760, celular n.º (21)8675-9688, e-mail: juantorchiana@yahoo.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração da Cláusula 2ª – OBJETO: a contar da data de assinatura do presente aditivo o objeto do contrato passa a contar com a adição dos seguintes itens, conforme planilha abaixo:

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total R\$
BEM	Jogo de argolas	33903099	JG	7	R\$ 30,00	210,00
BEM	Jogo de claves profissional	33903099	JG	5	R\$ 65,00	325,00
BEM	Prato chinês	33903204	UN	10	R\$ 35,00	350,00
TOTAL R\$						R\$ 885,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A inclusão dos referidos itens importará no acréscimo de valor de R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais)

2.2 Em razão das alterações o valor contratual passa de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais) para **R\$ 10.405,00 (dez mil, quatrocentos e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 Altera-se a vigência do Contrato, a fim de prorrogar seu prazo original até dia 30/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA –

4.1 As demais cláusulas do contrato são ratificadas e seguem em pleno vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato, com uma testemunha que também assina, para que produzam os seus devidos e legais efeitos jurídicos e administrativos.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS

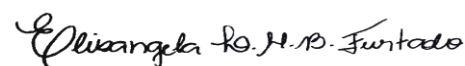


WALTER CARLOS MESQUITA
CONTRATANTE
CNPJ: 07.212.434/0001-75



JUAN NAHUEL TUFFI TORCHIANA – 16038067760
CONTRATADO(A)
CNPJ: 48.088.802/0001-21

TESTEMUNHAS



NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: